



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRAÍ

**CONTRATADA:** RP CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto do presente consiste na prestação de serviços pela **CONTRATADA**, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL** com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de roçada manual / mecânica, desobstrução de bueiros pluvial, capina, nas estradas vicinais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$6.790,66(seis mil setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 30(trinta)dias, contados da assinatura do mesmo, ou até o término da prestação dos serviços.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.6.0.26.782.029.2.0065 Manutenção de Estradas Vicinais - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 07 de março de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 07 de março de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação